



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(MAPA DE PREÇOS)

Base legal: Art. 23, da Lei Federal N. 14.133/2021., e Art. 62 e 63 do Decreto Municipal Nº 9.430, de 28 de março de 2023. Na pesquisa de preço diretamente com os fornecedores foram observados ainda os critérios estabelecidos no art. 107, do Decreto nº 9.430/2023.

Agente responsável pela cotação: Susana da Silva, Agente Administrativo.

Fontes consultadas: Na pesquisa de preço, foram utilizados os parâmetros definidos no Decreto nº 9.430/2023, art. 62º e 63º Art. 5º nos incisos I (pesquisa no Painel de Preços), II (pesquisa em contratações similares feitas pela administração pública, III (pesquisa na mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados) e IV (pesquisa direta com, no mínimo 3 fornecedores).

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: O método aplicado na planilha de composição de preços foi a “Média”.

Justificativa para a metodologia utilizada: O parâmetro utilizado para definir quando utilizar a média ou a mediana foi o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados. O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço de referência. Para o cálculo da média, do desvio padrão, do coeficiente de variação e da mediana foram calculados utilizando fórmulas no LibreOffice Calc que indicou a Média como critério para definição do preço de referência.

Item	Desvio Padrão	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	%
1	31,7857	226,3333	240,0000	14,0438	

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

(x) sim () não

Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

(x) sim () não

Descrição do objeto a ser contratado: Item 1.1 do documento Termo de Referência.





Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado dos itens foi estipulado conforme consta na Planilha de composição de preços, utilizando cotação com possíveis prestadores de serviço localizados no Município de Brusque, para verificação da média de preços da região.

O quantitativo de diárias foi definido com base nos dias (excluindo-se fins de semana e feriados) em que o Projeto do SESC que tem o intuito de rastrear o câncer de mama e de colo do útero e outras ações de educação em saúde acontecerão no Município (período de 03/02/2025 a 17/04/2025). No período soma-se 128 diárias.

Os documentos referenciados na planilha de composição de preço estão anexadas ao processo.

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Foram selecionados para pesquisa direta com fornecedores hotéis localizados na região central de Brusque, próximos ao Centro de Serviços de Saúde localizado na Rua Prefeito Germano Schaeffer, 66 Centro, Brusque/SC e que possuem estrutura e capacidade de hospedagem que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

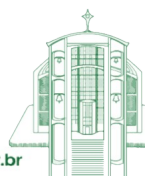
Foram solicitados valores de diárias de 6 hotéis da região para composição do mapa de preços, conforme documentos anexos.

Datado e assinado digitalmente.

Brusque/SC, 11 de Novembro de 2024.

SUSANA DA SILVA

Agente Administrativo



MAPA DE PREÇO:

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO DIRETAMENTE NO PROJETO UNIDADE MÓVEL SESC SAÚDE MULHER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Decreto Municipal de Brusque nº 9.430/2023 estabelece nos art. 62º e 63º os parâmetros de pesquisa de preços para pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral:

1. Após pesquisa conforme os parâmetros previstos nos incisos I (pesquisa no Painel de Preços), II (pesquisa em contratações similares feitas pela administração pública e II (pesquisa na mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados) do ART. 62º (Decreto nº 9.430/2023), não foram obtidos preços suficientes para subsidiar os itens incluídos na presente contratação/aquisição serviços de hospedagem no Município de Brusque.

1.1. Destaca-se que, não é possível juntar ao presente instrumento as pesquisas feitas nos portais de compras públicas, demonstrando a inexistência de processos. Isso porque, os termos de pesquisa, como: “hospedagem”, “diária”, “hotel”, resultam em diversos processos, contudo, nos processos homologados nos últimos 12 (doze) meses, os itens não correspondem ao agora licitado em semelhança de especificação, conforme disposto em lei. Oportuno destacar também que, a Secretaria de Saúde diligenciou nos sítios eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, <https://comprasbr.com.br/> e outros.

2. A alternativa que restou para completar o mapa de preços foi a consulta direta aos fornecedores, optando por empresas de hospedagem localizadas na cidade de Brusque, conforme segue:

- A) HOTEL ESTAÇÃO 101 BRUSQUE LTDA
- B) HOTEL VENEZA (OTAVIO ROMANO PEDRINI- ME)
- C) HOTEL BEIRA RIO LTDA
- D) HOTEL GRACHER BRUSQUE
- E) HOTEL CITY BRUSQUE
- F) HOTEL QUEIROZ





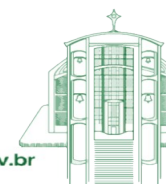
CNPJ	FORNECEDORES LOCALIZADOS EM CIDADES E/OU ESTADOS PRÓXIMOS	ENVIOU ORÇAMENTO
31.738.445/0001-05	RAZÃO SOCIAL: HOTEL ESTAÇÃO 101 LTDA E-MAIL: COMERCIALBRUQUE@ESTACAO101.COM.BR	SIM
83.128.645/0001-31	RAZÃO SOCIAL: HOTEL VENEZA (OTÁVIO ROMANO PEDRINI - ME) E-MAIL: reservas@hotelvенеza.com.br	SIM
83.602.508/0001-97	RAZÃO SOCIAL: HOTEL BEIRA RIO LTDA E-MAIL: RESERVAS@HOTELBEIRARIOBRUSQUE.COM.BR	SIM
04.530.110/0001-16	RAZÃO SOCIAL: HOTEL GRACHER BRUSQUE E-MAIL: RESERVAS@GRACHER.COM.BR	NÃO
33.504.376/0001-92	RAZÃO SOCIAL: HOTEL CITY BRUSQUE E-MAIL: HOTELCITYBRUSQUE@GMAIL.COM	NÃO
00.817.725/0001-77	RAZÃO SOCIAL: HOTEL QUEIROZ LTDA E-MAIL: adevaipinto@yahoo.com.br	NÃO

3. Como demonstrado no quadro acima, 3 (TRÊS) empresas apresentaram orçamentos.

A) HOTEL ESTAÇÃO 101 LTDA

B) HOTEL VENEZA (OTÁVIO ROMANO PEDRINI - ME)

C) HOTEL BEIRA RIO LTDA





4. A consolidação dos valores da pesquisa de preços e o valor estimado da contratação encontra-se no quadro seguinte:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	HOTEL ESTAÇÃO 101 LTDA	HOTEL VENEZA (OTÁVIO ROMANO PEDRINI - ME)	HOTEL BEIRA RIO LTDA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	128	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM HOTEL, QUARTO INDIVIDUAL, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO E 01 (UMA) REFEIÇÃO POR DIA.	R\$ 190,00	R\$ 249,00	R\$ 240,00	R\$ 226,33	R\$ 28.970,24
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 28.970,24	

5. Os valores apresentados compreendem todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos que venham a incidir sobre o item a ser licitado.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PESQUISA DE PREÇOS FOI REALIZADA DE ACORDO COM A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO DECRETO MUNICIPAL N. 9.430/2023 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE PREÇOS VIGENTES SÃO COMPATÍVEIS COM O PRATICADO NO MERCADO E CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. POR FIM, ATESTO A FIDEDIGNIDADE DO ORÇAMENTO QUE INSTRUI O PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE PREÇOS.

Datado e assinado digitalmente.
Brusque/SC, 11 de novembro de 2024.

SUSANA DA SILVA
Agente Administrativo
Matrícula nº 876569

